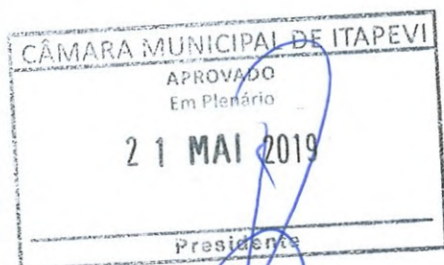




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 675 / 2019



Súmula: Requeiro ao Governo Municipal na pessoa do Prefeito Sr. Igor Soares, informações se o município aderiu ao “Projeto CEUS” – Centro de Artes e Esportes Unificados da Secretaria Especial de Cultura, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, junto a Secretaria de Cultura e Juventude, aos cuidados da Secretária Sra. Virginia Soares, que informe a esta Casa de Leis, se o município aderiu ao “Projeto CEUS” – Centro de Artes e Esportes Unificados da Secretaria Especial de Cultura, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, se há interesse nesse importante projeto, para os jovens de nossa cidade que vivem em regiões de total situação vulnerável?

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhoras e Senhores Vereadores: -



Os CEUs – Centros de Artes e Esportes Unificados – integram num mesmo espaço programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços socioassistenciais, políticas de prevenção à violência e de inclusão digital, para promover a cidadania em territórios de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras. A gestão dos CEUs é compartilhada entre as prefeituras e a comunidade, com a formação de um Grupo Gestor, que fica encarregado de criar um Plano de Gestão, e também conceber o uso e programação dos equipamentos. Trago a essa casa de leis mais uma proposta em benfeitoria aos jovens de nossa cidade ao qual luto desde 2015 com políticas públicas. (Observação: Em anexo Requerimento 494/2015.)

Sala das Sessões Benvido Moreira Nery, 20 de Fevereiro de 2019

Ivonildo Andrade da Hora
VEREADOR “CHAMBINHO”
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 494 / 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

APROVADO
Em Plenário

30 JUN 2015

Presidente

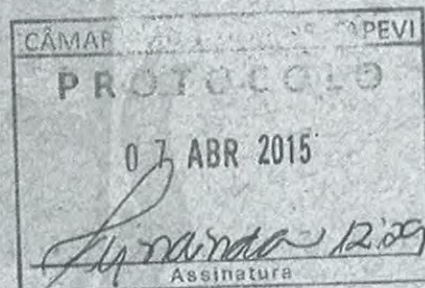
Súmula: Requer ao Governo Municipal junto a Secretaria de Cultura, Juventude e Turismo, aos cuidados do Secretário Ademir Vilhena Braga, informações se há estudos para uma parceria com a Secretaria Nacional de Juventude (Governo Federal) na pessoa do Secretário Gabriel Medina para a implantação do CEUs (Centro de Artes e Esportes Unificado) em nosso município.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Governo Municipal junto a Secretaria de Cultura, Juventude e Turismo, aos cuidados do Secretário Ademir Vilhena Braga, informações se há estudos para uma parceria com a Secretaria Nacional de Juventude (Governo Federal) na pessoa do Secretário Gabriel Medina para a implantação do CEUs (Centro de Artes e Esportes Unificado) em nosso município.

Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhoras e Senhores Vereadores:-



Os CEUs – Centros de Artes e Esportes Unificados – integram num mesmo espaço programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços socioassistenciais, políticas de prevenção à violência e de inclusão digital, para promover a cidadania em territórios de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras. A gestão dos CEUs é compartilhada entre as prefeituras e a comunidade, com a formação de um Grupo Gestor, que fica encarregado de criar um Plano de Gestão, e também conceber o uso e programação dos equipamentos. Para potencializar a participação social, o MinC vem realizando amplo mapeamento sociocultural dos Territórios de Vivência dos CEUs, como estratégia de mobilização social das comunidades locais. Esse material auxilia na ativação dos territórios, com visitas do MinC aos municípios para reuniões de validação dos mapeamentos juntamente aos gestores e comunidade. Baseado nesta informação trago a essa casa de

leis, mais uma proposta que favorece ainda mais aos nossos jovens que representam o futuro do nosso Brasil.

Anexo fotos ilustrativas e Informações Adicionais.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 06 Abril de 2015.

IVONILDO ANDRADE DA HORA
VEREADOR "CHAMBINHO"



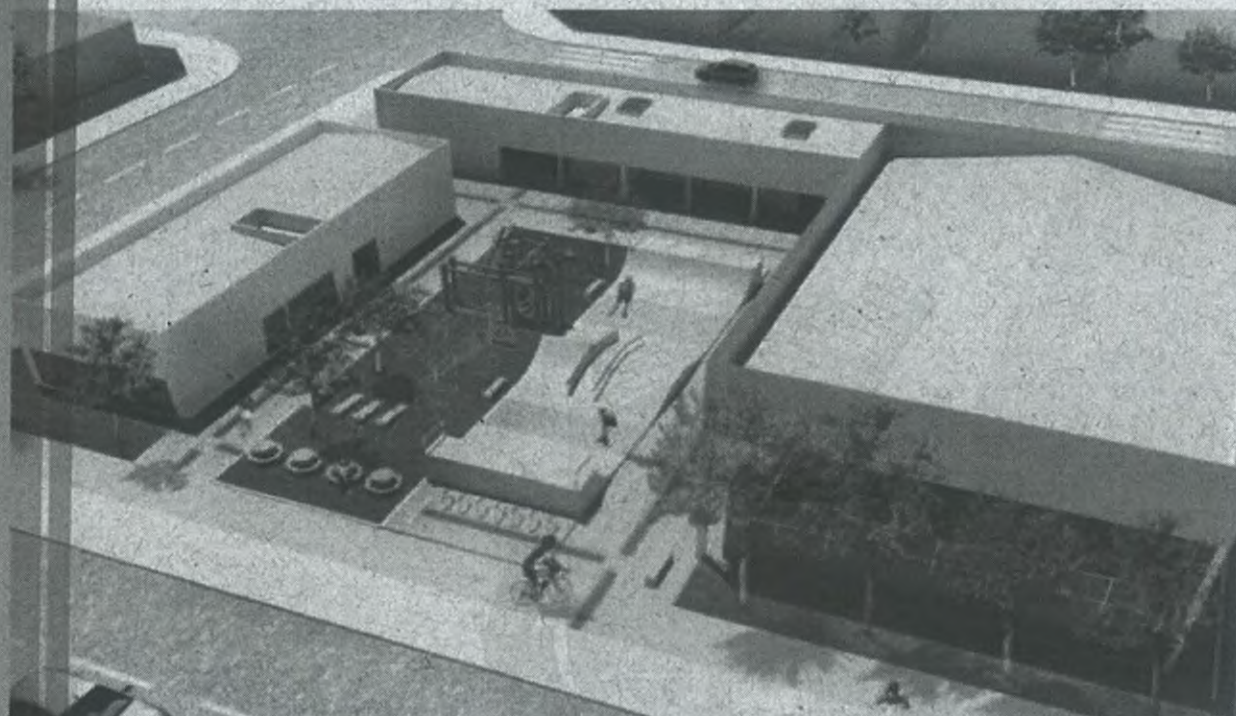
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

ANEXO - REQUERIMENTO Nº 494 / 2015

Requer ao Governo Municipal junto a Secretaria de Cultura, Juventude e Turismo, aos cuidados do Secretário Ademir Vilhena Braga, informações se há estudos para uma parceria com a Secretaria Nacional de Juventude (Governo Federal) na pessoa do Secretário Gabriel Medina para a implantação do CEUs (Centro de Artes e Esportes Unificado) em nosso município.

Foto Ilustrativa

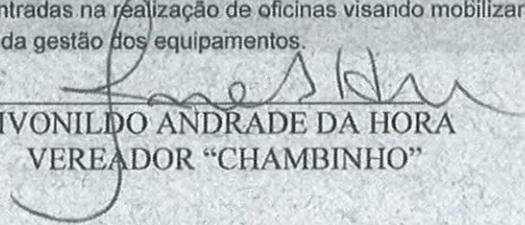


Informações Adicionais

Entende-se como gestão dos CEUs o planejamento e a condução das ações necessárias ao pleno funcionamento do equipamento, visando à excelência dos serviços oferecidos. Para tanto, é fundamental a participação social, que deve ser potencializada pelo processo de mobilização da comunidade local, ou seja, pela criação de um espaço público de encontro, debate e construção de agendas coletivas. Os resultados desse processo são o fortalecimento da comunidade, a promoção da articulação com entidades, instituições e o poder público local para o desenvolvimento de múltiplas atividades, tornando o CEU uma referência no território e potencializando seu uso e sua sustentabilidade.

Visando consolidar a participação social na gestão dos CEUs, os entes federados (municípios) devem constituir Grupos Gestores tripartites para cada equipamento, compostos por um terço da sociedade civil (moradores e trabalhadores do entorno), um terço da sociedade civil organizada (associações, organizações não governamentais, etc) e um terço do poder público local (secretarias e órgãos municipais dos diversos setores atuantes no CEU). O Grupo Gestor deve ser instituído por decreto ou portaria municipal como resultado do processo de mobilização social.

Dessa forma, além da construção civil, da aquisição e da instalação de equipamentos e mobiliários, a implantação de um CEU inclui necessariamente uma etapa de mobilização social, para a qual a União disponibiliza R\$ 21.950,00 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta reais) por CEU a fim de custear parte das atividades necessárias à constituição dos Grupos Gestores, centradas na realização de oficinas visando mobilizar as comunidades dos Territórios de Vivência para participar da gestão dos equipamentos.


IVONILDO ANDRADE DA HORA
VEREADOR "CHAMBINHO"



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 494 / 2015



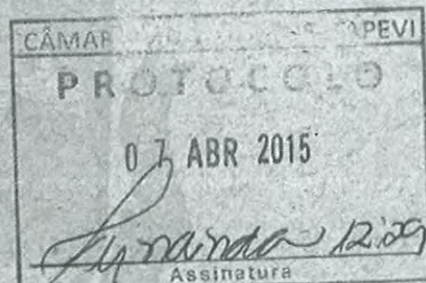
Súmula: Requer ao Governo Municipal junto a Secretaria de Cultura, Juventude e Turismo, aos cuidados do Secretário Ademir Vilhena Braga, informações se há estudos para uma parceria com a Secretaria Nacional de Juventude (Governo Federal) na pessoa do Secretário Gabriel Medina para a implantação do CEUs (Centro de Artes e Esportes Unificado) em nosso município.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Governo Municipal junto a Secretaria de Cultura, Juventude e Turismo, aos cuidados do Secretário Ademir Vilhena Braga, informações se há estudos para uma parceria com a Secretaria Nacional de Juventude (Governo Federal) na pessoa do Secretário Gabriel Medina para a implantação do CEUs (Centro de Artes e Esportes Unificado) em nosso município.

Justificativa

Senhor Presidente:-

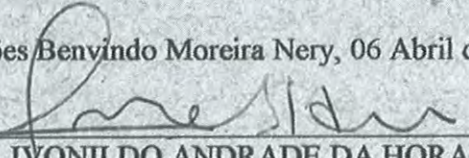
Senhoras e Senhores Vereadores:-



Os CEUs – Centros de Artes e Esportes Unificados – integram num mesmo espaço programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços socioassistenciais, políticas de prevenção à violência e de inclusão digital, para promover a cidadania em territórios de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras. A gestão dos CEUs é compartilhada entre as prefeituras e a comunidade, com a formação de um Grupo Gestor, que fica encarregado de criar um Plano de Gestão, e também conceber o uso e programação dos equipamentos. Para potencializar a participação social, o MinC vem realizando amplo mapeamento sociocultural dos Territórios de Vivência dos CEUs, como estratégia de mobilização social das comunidades locais. Esse material auxilia na ativação dos territórios, com visitas do MinC aos municípios para reuniões de validação dos mapeamentos juntamente aos gestores e comunidade. Baseado nesta informação trago a essa casa de leis, mais uma proposta que favorece ainda mais aos nosso jovens que representam o futuro do nosso Brasil.

Anexo fotos ilustrativas e Informações Adicionais.

Sala das Sessões Benedito Moreira Nery, 06 Abril de 2015.


IVONILDO ANDRADE DA HORA
VEREADOR "CHAMBINHO"



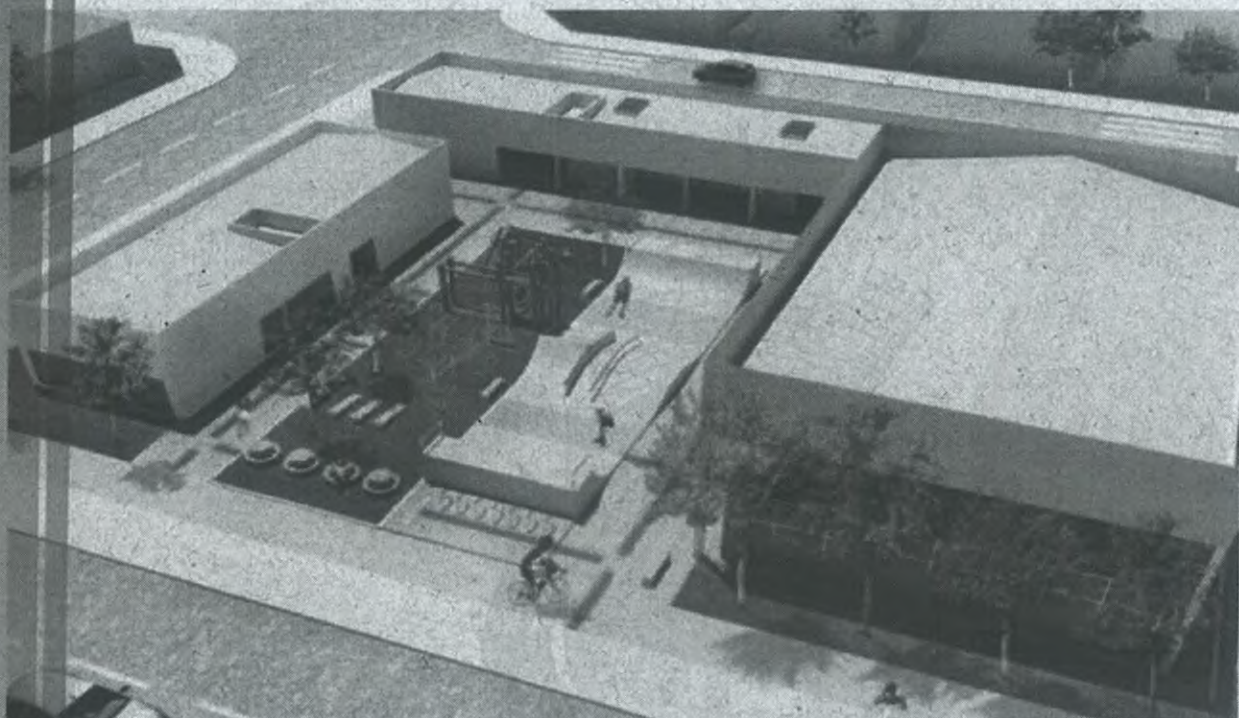
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

ANEXO - REQUERIMENTO Nº 494 / 2015

Requer ao Governo Municipal junto a Secretaria de Cultura, Juventude e Turismo, aos cuidados do Secretário Ademir Vilhena Braga, informações se há estudos para uma parceria com a Secretaria Nacional de Juventude (Governo Federal) na pessoa do Secretário Gabriel Medina para a implantação do CEUs (Centro de Artes e Esportes Unificado) em nosso município.

Foto Ilustrativa

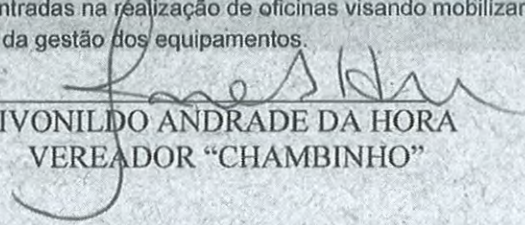


Informações Adicionais

Entende-se como gestão dos CEUs o planejamento e a condução das ações necessárias ao pleno funcionamento do equipamento, visando à excelência dos serviços oferecidos. Para tanto, é fundamental a participação social, que deve ser potencializada pelo processo de mobilização da comunidade local, ou seja, pela criação de um espaço público de encontro, debate e construção de agendas coletivas. Os resultados desse processo são o fortalecimento da comunidade, a promoção da articulação com entidades, instituições e o poder público local para o desenvolvimento de múltiplas atividades, tornando o CEU uma referência no território e potencializando seu uso e sua sustentabilidade.

Visando consolidar a participação social na gestão dos CEUs, os entes federados (municípios) devem constituir Grupos Gestores tripartites para cada equipamento, compostos por um terço da sociedade civil (moradores e trabalhadores do entorno), um terço da sociedade civil organizada (associações, organizações não governamentais, etc) e um terço do poder público local (secretarias e órgãos municipais dos diversos setores atuantes no CEU). O Grupo Gestor deve ser instituído por decreto ou portaria municipal como resultado do processo de mobilização social.

Dessa forma, além da construção civil, da aquisição e da instalação de equipamentos e mobiliários, a implantação de um CEU inclui necessariamente uma etapa de mobilização social, para a qual a União disponibiliza R\$ 21.950,00 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta reais) por CEU a fim de custear parte das atividades necessárias à constituição dos Grupos Gestores, centradas na realização de oficinas visando mobilizar as comunidades dos Territórios de Vivência para participar da gestão dos equipamentos.


IVONILDO ANDRADE DA HORA
VEREADOR "CHAMBINHO"